



65316143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA  
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,  
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE  
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS  
REIPERSECUTÓRIAS**

**REGISTRO GERAL. MATRÍCULA NÚMERO: 106880**

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Um Prédio denominado de "**RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA IV**", construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, coberto de telhas, saneado, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias. **A Unidade de nº 001, do pavimento térreo**, possui os seguintes cômodos: sala estar/jantar, hall, 02 quartos, 01 WC, cozinha e área de serviço. A cada apartamento está destinado 01 (uma) vaga de garagem (descoberta) no pavimento térreo, com área de 11,35m<sup>2</sup>, com as seguintes áreas: Área Real de Uso Privativo (coberta padrão) - 47,58m<sup>2</sup>; Área de Uso Comum de Divisão não Proporcional - 11,35m<sup>2</sup>; Área de Uso Comum de Divisão Proporcional - 20,46m<sup>2</sup>; Área Real Global da unidade autônoma - 79,39m<sup>2</sup>; Área de Construção (equivalente de custo padrão) - 65,47m<sup>2</sup>; Fração ideal - 0,12500; Cota ideal do terreno - 53,38m<sup>2</sup>, em uma área construída total de 425,82m<sup>2</sup>, a qual recebeu o **nº 54 da Rua Wilson Pereira da Silva, Bairro Serrotão**, na Cidade de Campina Grande-PB. Proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 14.118.025/0001-07, com sede na Rua Cel. José André, nº 112, Sala D, Centro, na Cidade de Campina Grande-PB, representada pelo sócio José André da Rocha Neto, filho de José de Anchieta Rocha e Maria das Graças dos Anjos Lima, nascido em 18/02/1987, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Aislla Sabrina Truta Henriques Rocha no dia 03/04/2008, conforme certidão de casamento matrícula: 0690540155 2008 2 00080 051 0033545 14, fls. 51, livro B-00080, Nº 33545, do 2º Cartório do Registro Civil - Campina Grande-PB, datada de 31/07/2015, CPF 070.921.494-44, RG 3.284.468-SSP-PB, residente na Rua João da Mata, nº 87, Aptº 1701, Centro, na Cidade de Campina Grande-PB. Título anterior nº AV-5-88.851. Dou Fé. Campina Grande/PB, 05/11/2015, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**

Página 1/5

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.  
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nezirinha Cunha Lima - Centro - CEP: 58400-263 - Campina Grande - PB  
Fone / Fax: (31) 3321-2379 / 3321-1202 / 3321-1150



AV-1-106.880- Em 05/11/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/10/2015, conforme Habite-se nº 1985, datado 02/09/2015 e Alvará de Licença para Construção de nº 0960, datado de 22/04/2015, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS - CND - 003062015-88888293 - CEI 51.224.85293/76, em 30/09/2015, a proprietária acima levou a efeito no **Terreno 05 - Inscrição Municipal - 12.02.219.3.0136.001 IMP/2014, Frente, (Oeste), com a Rua Projetada XIII (040452) - 21,35 metros; Lado Direito, (Norte), com o terreno de Inscrição municipal nº. 12.02.219.3.0187.001, situado na Rua Projetada XIII (040452), cadastrado em nome de Torre Forte const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 20,00 metros; Lado Esquerdo, (Sul), com o terreno de Inscrição municipal nº. 12.02.219.3.0123.001 IMP/2014, situado na Rua Projetada XIII (040452), cadastrado em nome de Torre Forte const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 20,00 metros; Fundos, (Leste), com o terreno de Inscrição municipal nº. 12.02.219.1.0035.001 IMP/2014, situado na Rua Plínio Lemos, cadastrado em nome de Torre Forte const. e Incorp. Imobiliárias Ltda. - 21,35 metros, a construção do imóvel, objeto desta matrícula. (Prenotação nº 256186 datada de 20/10/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17). Dou Fé. Campina Grande/PB, 05/11/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.**

AV-2-106.880 - Em 05/11/2015 - Certifico na conformidade do requerimento datado de 07/10/2015, que foi feito o arquivamento no registro de imóveis da NB 140, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, artigo 32 e NBR 12.721, assinada por Nicolle de Belmont Sabino Rocha, do imóvel objeto do AV-1 acima. (Prenotação nº 256186 datada de 20/10/2015) (Emolumentos Base R\$ 67,79; FEPJ R\$ 1,87; MP - Ministério Público R\$ 0,16; Total R\$ 69,82; Farpen R\$ 46,17). Dou Fé. Campina Grande/PB, 05/11/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-3-106.880 - Em 05/11/2015 - Certifico na Conformidade da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL FLORES DE CAMPINA IV, datada de 07/10/2015, localizado na Rua WILSON PEREIRA DA SILVA, Nº 54, Bairro SERROTÃO, na cidade de CAMPINA GRANDE/PB, ao regime instituído pela Lei nº 4.591 de 16/12/1964, regular os direitos e deveres de seus Condôminos, estabelecer as regras referentes à sua administração e estipular as determinações no Regimento Interno de acordo com a referida Lei e demais legislações aplicáveis. Convenção esta arquivada neste Cartório, e numerada conforme transcrição nº R-5.703, às fls. 063, do Livro 3-C. (Prenotação nº 256185 datada de 20/10/2015) (Emolumentos Base R\$ 181,00 FEPJ R\$ 5,00; MP - Ministério Público R\$ 0,43; Total R\$ 186,43; Farpen R\$ 12,60). Dou Fé. Campina Grande, 05/11/2015, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-4-106.880 - Em 10/05/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 134.601.084, datado de 02/05/2016. A proprietária **TORRE FORTE CONSTRUCOES E**

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**



**INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**, com sede em Campina Grande/PB, Rua Cel. Jose Andre, Nº 112, SL D, Centro, CNPJ Nº 14.118.025 0001-07, neste ato representado a pelo(a,s,as) senhor(a,es,as) **Jose Andre da Rocha Neto**, brasileiro(a), empresário, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 3284468-2ªVia-SSDS/PB, emitido em 14/04/2015, CPF nº 070.921.494-44, residente e domiciliado em Campina Grande/PB; VENDEU a **ELLEN MADILENE LIMA DA SILVA**, brasileiro(a), cabeleireira, solteiro(a), não convivente em união estável, nascido(a) em 25/05/1989, RG nº 3237978-SSDS/PB, em 19/11/2014, CPF nº 016.057.404-89, residente e domiciliado em Campina Grande/PB, Rua Manoel Alexandrino de Araujo, nº 630, Araxá Jeremias, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. **(Prenotação número 263722 datada de 10/05/2016) (Emolumentos Base R\$ 427,81; FEPJ R\$ 78,72; MP - Ministério Público R\$ 6,84; Total R\$ 513,37; FARPEN R\$ 50,59)**. Dou Fé. Campina Grande, 10/05/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-5-106.880 - Em 10/05/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 134.601.084, datado de 02/05/2016. Conforme Cláusula Décima Terceira - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, o(a, s, as), DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) **ALIENA(M)** ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/3048-16, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 2.040,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 17.960,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 105.000,00; Taxa Anual de juros: Nominal - 5,004% a.a, Efetiva - 5,116% a.a; Prazo de 361 parcelas. **(Prenotação número 263722 datada de 10/05/2016) (Emolumentos Base R\$ 427,81; FEPJ R\$ 78,72; MP - Ministério Público R\$ 6,84; Total R\$ 513,37; FARPEN R\$ 50,59)**. Dou Fé. Campina Grande, 10/05/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-6-106.880 - Em 03/08/2016 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 21/07/2016, Conforme documentos arquivados nestas notas. Pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, fica averbado o **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CONTRATO** nº 134.601.084 objeto do **R-4 e R-5** acima, considerando a impossibilidade de formalização do mesmo e tendo em vista a mudança na sistemática da operação junto ao Banco do Brasil, Programa Minha Casa Minha Vida, bem como a forma de liberação de recursos por parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, alterada recentemente. Este último, administrado pela Caixa Econômica Federal, teve sua sistemática alterada, impondo novos prazos e condições não atendidas pelo contrato em questão, sendo necessário um novo acolhimento, atendendo a nova sistemática do Programa Minha

**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**



Casa Minha Vida. (Prenotação número 266681 datada de 28/07/2016) (Emolumentos Base R\$ 74,29; FEPJ R\$ 13,67; MP - Ministério Público R\$ 1,19; Total R\$ 89,15; FARPEN R\$ 13,81). Dou Fé. Campina Grande, 03/08/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-7-106.880 - Em 22/08/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 134.601.129, datado de 17/08/2016. A proprietária **TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, com sede na rua Coronel José André, nº 112, sala D, bairro Centro, nesta cidade, CNPJ nº 14.118.025/0001-07, neste ato representado pelo senhor **José André da Rocha Neto**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3284468-2ª via-SSDS/PB, emitido em 14/04/2015, CPF nº 070.921.494-44, residente nesta cidade, VENDEU a **ELLEN MADILENE LIMA DA SILVA**, brasileira, barbeiro, cabeleireira, manicure e pedicure, solteiro não convivente em união estável, nascida em 25/05/1989, RG nº 3237978-SSDS/PB, em 19/11/2014, CPF nº 016.057.404-89, residente e domiciliada na rua Manoel Alexandrino de Araújo, nº 630, bairro Araxa Jeremias, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. (Prenotação número 267592 datada de 22/08/2016) (Emolumentos Base R\$ 780,71; FEPJ R\$ 143,65; MP - Ministério Público R\$ 12,49; Total R\$ 936,85; FARPEN R\$ 101,18). Dou Fé. Campina Grande 22/08/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI

R-8-106.880 - Em 22/08/2016 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR. 134.601.129, datado de 17/08/2016. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os devedor(es), **ALIENA(M)** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/7352-05, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do Financiamento concedido pelo CREDOR R\$ 80.000,00; Valor dos Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 12.000,00; Valor dos Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$ 8.000,00; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES) R\$ 0,00; Valor da Taxa de Juros: Nominal - 5,496% a.a. e Efetiva - 5,641% a.a.; Prazo de 360 meses; Valor da Avaliação do Imóvel R\$ 105.000,00. (Prenotação número 267592 datada de 22/08/2016) (Emolumentos Base R\$ 780,71; FEPJ R\$ 143,65; MP - Ministério Público R\$ 12,49; Total R\$ 936,85; FARPEN R\$ 101,18). Dou Fé. Campina Grande 22/08/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-9-106.880 - Em 09/07/2019 - Certifico na Conformidade do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel (§ 72 do Art. 26 da Lei 9.514/97), datado de 21/05/2019, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, CNPJ nº

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **ELLEN MADILENE LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, cabeleireira, RG nº 3284468-2ª via-SSDS/PB e CPF nº 016.057.404-89, residente e domiciliada na rua Manoel Alexandrino de Araújo, nº 630, bairro Araxá, Jeremias, Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, no valor de R\$ 105.000,00. (Prenotação número 304211 datada de 09/07/2019) (Emolumentos Base R\$ 911,34; FEPJ R\$ 167,69; ISS - Imposto sobre Serviço R\$ 45,57; MP - Ministério Público R\$ 14,58; Total R\$ 1.139,18; FARPEN R\$ 59,03). Dou Fé. Campina Grande 09/07/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - ALU19766-ZH3D - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.  
CAMPINA GRANDE, 06 DE AGOSTO DE 2021 -  
12:48.

Neide Elizabeth Brito de Melo  
1º CARTÓRIO - CARTORÁRIA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Neide Elizabeth
Emolumentos da Serventia	R\$ 109,92
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 21,98
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,40
ISSQN	R\$ 5,50
Total	R\$ 138,80



**Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.**